



CARNAVAL 2017

-JUSTIFICATIVAS-

LEANDRO

DE

ITAQUERA



CARNAVAL 2017

-JUSTIFICATIVAS-

ALEGORIA



CARNAVAL 2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **ALEGORIA**

TORRE Nº → **2**

NOTA:

9,8

POR EXTENSO:

Nove virgula oito

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A escola veio empolgante e com alegorias com composições estéticas de formas interessante. No entanto, em alguns momentos deixou a desejar na variedade de cores bem como em soluções menos tradicionais para as composições. Ao passar pela torre e dos jurados, a escola apresentou alguns problemas de acabamento nos elementos cenográficos. No carro a grade alar no topo do carro tinha remendo com fita crepe. No carro o braço que a escultura de Oxum segura o espelho estava rachado no punho. A base dos queijos das alegorias das yabas mais no final do carro, conforme as destagras sambaram descascava o chao do queijo. Na alegoria 3 a escultura principal estava com o braço descascado e o dorso na lateral remendado com tinta diferente deixando um acabamento ruim. Os outros negros também tinham braços com alguns descascados.

Acabamento ruim da escultura do elefante no carro 4
 Em presença de um técnico verde umbanxo*
 BIANCA CAPPUCCI FRISONI



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Nome do(a) Jurado(a)

Bianca Cappucci Frisoni

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo turismo

www.spturis.com

* da escultura do leão. A tinta fosca prote. tirou o brilho das esculturas.



LIGASP



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → LEANDRO DE ITAQUERA

ITEM DO JULGAMENTO → ALEGORIA

TORRE Nº → 4

NOTA: →

9.9

POR EXTENSO: →

NOVE PONTO NOVE

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

FORAM IDENTIFICADOS AS SEGUINTE FALHAS DE ACABAMENTO NAS ALEGORIAS:

① NO CARRO ABRE ALAS, NA ESCULTURA DE XANGÔ, A PINTURA ESTAVA ARRANHADA E DESCASCANDO NAS COSTAS, NA PARTE ESQUERDA.

② NO 2º CARRO ALEGÓRICO, O PISO DAS BASES ONDE HAVIAM COMPONENTES SAMBANDO, ESTAVA EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES, RASGADO E SOLTANDO EM DUAS DESSAS BASES.

③ AINDA NO 2º CARRO ALEGÓRICO, NA ESCULTURA DE OXUM, HAVIA UMA ENENDA QUADRADA, NA PARTE DE TRÁS, ONDE A PINTURA DESTOAVA DO RESTANTE DA PINTURA DAQUELA PARTE.

④ NO 3º CARRO ALEGÓRICO UMA ESCULTURA DA PARTE CENTRAL ESTAVA COM A PINTURA DO BRAÇO ARRANHADA

⑤ NESTE MESMO CARRO, A ÚLTIMA ESCULTURA, DO LADO ESQUERDO, ESTAVA COM RACHADURAS E DANOS NA ALTURA DO OMBRO DA ESCULTURA



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

JOSE SÁVIO OLIVEIRA ARAÚJO

Nome do(a) Jurado(a)

Jose Sávio Oliveira Araújo
Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **ALEGORIA**

TORRE Nº → **7**

NOTA: →

9.8

POR EXTENSO: →

NOVE PONTO OITO

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

ACABAMENTO (-0,1)

ABRE-ALAS - NA PARTE INFERIOR DO CHIFRE DO BÚFALO O PANO ESTÁ SOLTADO (LADO DIREITO DA ALEGORIA)



ALEGORIA 3 - ACABAMENTO DO CHÃO DO NAVIO DIREITO ESTÁ SE SOLTANDO



ALEGORIA 4 - REPETIÇÃO INSISTENTE NOS CINCO ANDARES DO CARRO DO ELEMENTO (PANO) BRANCO COM DETALHES EM AZUL, DANDO APARÊNCIA DE ALGO CREMOSO AO CONJUNTO, LEVANDO A UMA MONOTONIA À ALEGORIA.

FALTA DE VARIEDADES: (-0,1)



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

RUBENS PILEGGI S. SA

Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



LIGASP



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **ALEGORIA**

TORRE N° → **9**

NOTA: →

10,0

POR EXTENSO: →

dez

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A Escola não apresentou nenhuma falha nos Pontos de Avaliação do Acesso Alegria. A Escola desfilou alegorias que traduziram o enredo de forma clara e original, com boas soluções formais. A utilização de acabamentos e materiais rústicos deram unidade plástica ao desfile, apresentando boa relação entre cor e textura. Toda a avaliação foi baseada no Manual do Julgador, módulo visual, quanto alegoria. A avaliação foi realizada quando as alegorias passaram pela Torre 09.

carneval
são paulo 2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

EMILIANO ALVES DE FREITAS NOGUEIRA
Nome do(a) Jurado(a)

Emiliano Alves de Freitas Nogueira
Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com

LIGAS

CARNAVAL 2017

-JUSTIFICATIVAS-

BATERIA



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **BATERIA**

TORRE Nº → **2**

NOTA: →

10

POR EXTENSO: →

DEZ

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A bateria esteve a contento em todos os pontos de avaliação. Não houve nenhuma penalização.

carnaval
são paulo 2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FABIO FONSECA DE OLIVEIRA

Nome do(a) Jurado(a)

Fabio Oliveira

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



LIGASP



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **BATERIA**

TORRE Nº → **3**

NOTA:

9,7

POR EXTENSO:

Nove vírgula sete

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A Bateria da Escola Leandro de Itaquera cometeu três infrações em relação ao manual de julgamento, todas relacionadas ao ponto de avaliação sustentação. A 1ª falha ocorreu em 17" minutos, quando do final da 2ª parte ("Ornadas em louvor...") houve caimento e aceleração por volta da letra "Axé pra quem tem fé...", a falha teve andamento alterado (considerado leve -0,1). No momento em torno de 21" minutos, quando do final da 1ª Parte para o 2º Refrão ("Olha o Padê Exu...") houve aceleração considerada Falha leve (-0,1). O 3º problema foi detectado por volta de 36" minutos durante a saída do revo e quando se cantava do 2º Refrão para 2ª Parte. Neste momento houve um caimento no Andamento considerado Falha leve (-0,1).



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Ronau Gilda de Moraes

Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **BATERIA**

TORRE Nº → **6**

NOTA: →

10,0

POR EXTENSO: →

DEZ

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A escola cumpriu todos os pontos de avaliação contidos no Manual do Julgador da LIGASP

carnaval
são paulo 2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Fernando Hashimoto

Nome do(a) Jurado(a)

Fernando Hashimoto

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



LIGASP



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **BATERIA**

TORRE Nº → **8**

NOTA: →
9,9

POR EXTENSO: →
NOVE VÍRGULA NOVE

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A ESCOLA TEVE UM Desequilíbrio INSTEN-
MENTAL, ONDE NÃO SE FAZIA OUVIR O NAÍPE DE
REPINIQUEES.

carnaval
são paulo 2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

EDUARDO FRAGA TULLIO

Nome do(a) Jurado(a)

Eduardo Fraga Tullio

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



CARNAVAL 2017

-JUSTIFICATIVAS-

EVOLUÇÃO



LIGASP



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **EVOLUÇÃO**

TORRE Nº → **3**

NOTA: →
9,9

POR EXTENSO: →
nao virgula naõ

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

Ocorreu no minuto 11 do desfile e durante a passagem pelo tou 3 que a alegoria "Como a tre ois" (boce do cocodilo) emosta no adreço de boce do componente de ole 2, considerado falta conforme planilha de pontos de avaliaçõs do manual de julgador



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **EVOLUÇÃO**

TORRE N° → **5**

NOTA: →

9,9

POR EXTENSO: →

nove vírgula nove

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

DURANTE O DESFILE DO GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA LEANDRO DE ITAQUERA, ENTRE OS 20 E 21 MINUTOS, HOVE UMA FALHA LEVE RELATIVA A VARIAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE ANDAMENTO: AS ALAS DAS PASSISTAS E 3 "DE IFÉ, OS GUERREIROS DE OGUM" ACELERARAM (E) A CADÊNCIA DA CAMINHADA E DEPOIS DE UM TEMPO PARARAM DE (E) VEZ. DE ACORDO COM O MANUAL DO JULGADOR ESTE TIPO DE FALHA DEVE SER PENALIZADA COM 0,1.

SÃO PAULO 2017
CÉDULA DE VOTAÇÃO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Nome do(a) Jurado(a)

Bia Cagliani de Oliveira e Silva.

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



LIGASP



CARNAVAL 2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **EVOLUÇÃO**

TORRE N° → **8**

NOTA:

9,8

POR EXTENSO:

more pontos arts

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

Divisão interna no ala 1 entre as filas 3 e 4 e logo após na 5 e 6 aos 25 minutos de desfile.

Divisão interna no ala 2 entre as filas 5 e 6 aos 26 minutos de desfile.

Divisão interna no ala das paradas entre as filas 4 e 5 e entre a 5 e 6.

Divisão interna no ala 6 entre as filas 11 e 12, aos 33 minutos de desfile.

Divisão interna no ala 7 entre as filas 3 e 4 aos 34 minutos de desfile.

Divisão interna no ala 10, entre as filas 2 e 3 aos 35 minutos de desfile.

Divisão do enredo em duas partes entre o grupo cênico e o 3º carro alegórico, aos 36 minutos de desfile.

Divisão do enredo em duas partes entre a comissão de frente e o porta-estandarte, aos 23 minutos de desfile.

De acordo com o manual do julgador o enredo cometeu uma falha média, divisão interna do ala ou do enredo por mais de 5 alas.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SABRINA OLÍMPIO

Nome do(a) Jurado(a)

Sabrina Olimpio
Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo turismo

www.spturis.com



LIGASP



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **EVOLUÇÃO**

TORRE N° → **10**

NOTA: →
9.9

POR EXTENSO: →

nove ponto nove

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

De acordo com o manual do julgador, houve parada acima de 15 segundos da ala 15 " Os filhos de Gandhi " por volta de 48 minutos

carnaval
são paulo 2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Patricia Spadaccia

Nome do(a) Jurado(a)

Patricia Spadaccia
Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



CARNAVAL 2017

-JUSTIFICATIVAS-

FANTASIA



LIGASP



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **FANTASIA**

TORRE N° → **2**

NOTA: →

9,7

POR EXTENSO: →

Nove Ponto sete

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

NO CAMPO DE VISÃO DE MINHA GABINETE OBSERVEI OS PROBLEMAS DE EXECUÇÃO E INTEGRIDADE DAS FANTASIAS

sendo:

ALA 1 - 1ª FILA Acessório se despreendendo do ombro

- UM (PO) INTEGRANTE perdendo a SANDÁLIA

- Dois integrantes sem Acessório ombros

- NO COSTEIRO de um integrante falta se despreendendo do Acessório

ALA 2 - 1ª FILA - costeiro inclinado de integrante

ALA 9 - última fila - costeiro integrante inclinado

A ESCOLA também deve Rever a concepção quanto ao uso de combinação de cores com os materiais que trouxe brilho excessivo, poderia ter usado cores mais contrastantes para enriquecer as fantasias



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Luciane Robelatto

Nome do(a) Jurado(a)

Luciane Robelatto

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo turismo

www.spturis.com



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **FANTASIA**

TORRE Nº → **4**

NOTA: →

9,9

POR EXTENSO: →

NOVE PONTO NOVE

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A Escola de Samba Leandro de Itaquera apresentou-se adequadamente no quinto Fantasia considerando o ecrim e o material de referência. No entanto, foram identificadas algumas falhas leves. Na ala 1, 1 integrante estava sem parte do detalhe frontal da fantasia (máscara) e na ala 6, dois integrantes apresentavam problema similar. Na ala 11, 1 integrante vestia uma meia branca sob a sandália. Tais falhas não repercutiram penalização pois não tomam o mínimo indicado no manual.

Na Ala 9, porém, pelo menos 8 integrantes vestiam calça em comprimento bem mais curto que a referência do material dos jurados e do restante da ala, gerando falha leve no critério de uniformidade.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GRAZIELA MORELLI

Nome do(a) Jurado(a)

Graziela Morelli

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



LIGASP



CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **FANTASIA**

TORRE Nº → **7**

NOTA: → **9,8**

POR EXTENSO: → **Naenta e oito**

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

Conforme manual pontos de avaliação:

Ala 1 - 6 integrantes com tiras da parte frontal com peça pelo avesso (virado).

1 integrante com costeiro com falha de acabamento (Palha)

Ala 2 - Camisa e cinta diferente do proposto pelo edital (ambos virados; camisa saindo p/ fora da calça)

Ala 6 - 1 integrante com elemento figurativo virado p/ trás (Rosto)

Ala 7 - 1 integrante com costeiro sem acabamento.

Ala 8 - 1 integrante com costeiro sem elemento figurativo (cruz)

Ala 11 - 1 integrante usando sandália com meia, diferente do grupo.

Ala 15 - 1 integrante com tiras da sandália voltas.

Considera-se falha média em relação aos acabamentos e integridade da fantasia



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Livia Accioly MENEZES DA SILVA

Nome do(a) Jurado(a)

Livia Accioly Menezes da Silva

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo turismo

www.spturis.com



LIGASP



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **FANTASIA**

TORRE Nº → **10**

NOTA: →
9,8

POR EXTENSO:

noze ponto oito

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

- 0,1 (um décimos) por problemas de uniformidade em 4 alas: ALA PASSISTAS, às 0:31, um componente sem calça; ALA 6, às 0:38, um componente com correntes emboscadas nas duas mãos, ALA 9, às 0:38, um componente sem faixa do cinto, ALA 15, às 0:39, um componente sem os laços da barra da calça.

- 0,1 (um décimo) por problemas de execução em 3 alas: ALA 05, às 0:38 várias palhas secas caindo das costas; ALA 07, às 0:38 correntes das várias golas divergem em posição; ALA 14, às 0:39 enfeites da cabeça caindo.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABRIELA GARCEZ

Nome do(a) Jurado(a)

Gabriela Garcez

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo.

www.spturis.com



CARNAVAL 2017

-JUSTIFICATIVAS-

**COMISSÃO
DE
FRENTE**



LIGASP



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **COMISSÃO DE FRENTE**

TORRE N° → **2**

NOTA: →

9,9

POR EXTENSO: →

(nove vírgula nove)

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A comissão de frente optou pelo estilo coreografado adotando a divisão dos componentes entre um coro trajado com base negra, tecido estampado, costeiro, ombreina e penachos, em tons de dourado e laranja fluorescentes; e um solo distinto pela predominância do vermelho. A coreta execução oscilou entre o solo e o coro, como multiplicação da figura do Orixá. Os efeitos visuais e a narrativa são executadas em perfeita harmonia e sincronia. Aos 7 minutos de desfile o conjunto apresenta a escola, saudando o público aos 9 minutos. Nesse momento, uma pena do costeiro foi observada no chão, de modo que houve uma falha leve no item integridade de acabamento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

NEWTON DE SOUZA

Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



LIGASP



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos ➡

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE ➡ LEANDRO DE ITAQUERA

ITEM DO JULGAMENTO ➡ COMISSÃO DE FRENTE

TORRE N° ➡ 4

NOTA: ➡
9,7

POR EXTENSO: ➡

NOVE PONTO SETE

JUSTIFICATIVA DA NOTA ➡ A COMISSÃO DE FRENTE COMETEU FALHAS EM 3

PONTOS DE AVALIAÇÃO DO QUESITO:

A) HARMONIA VISUAL DO CONSUMO: UM DOS INTEGRANTES ESTAVA COM O COSTEIRO INCOMPLETO E OUTRO ESTAVA SEM UM DOS BRACELETES (PRÓXIMO AO OMBRO). OS DOIS PROBLEMAS CONSTITUÍAM FALHA LEVE E PENALIZAM A ESCOLA EM 0,1.

B) ACABAMENTO: O ENFEITE DE PERNA DE UM DOS COMPONENTES ABRIU-SE PARCIALMENTE ^{DELANTE} O DESFILE. A FALHA LEVE VALE 0,4.

C) PLÁSTICA ARTÍSTICA: APROXIMADAMENTE ENTRE 13 E 14 MINUTOS DE DESFILE, UM DOS COMPONENTES CUMPRIMENTOU A CABINE DE JURADOS E, DEPOIS DE DAR UM GRITO, DEU ALGUNS PASSOS PARA TRÁS E ESBARROU NO INTEGRANTE TRÁS SENDO "EXU AKESÂN". A COLISÃO COM O "CHEFE DE UMA MISSÃO" COMPROMETEU A LEITURA DA COMISSÃO DE FRENTE.

NOS DEMAIS PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO QUESITO (SIN-
TONIA E FUNDAMENTOS), A COMISSÃO DE FRENTE CUMPRIU
TODAS AS EXIGÊNCIAS.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

EDUARDO OKAMORO

Nome do(a) Jurado(a)

Eduardo Okamoto

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



LIGASP



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **COMISSÃO DE FRENTE**

TORRE Nº → **6**

NOTA: →
9,9

POR EXTENSO: →

nove ponto nove

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A comissão de Frente foi penalizada no que se refere ao ponto de avaliação "Acabamento: fronteira e Tripe", pois no minuto 20', um integrante, da Fronteira 01, perdeu uma asa - no minuto 27' outro pedaço de fronteira caiu e fica na avenida. A escola foi penalizada com 0,5, conforme o Manual do Julgador 2017

SÃO PAULO 2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

THALITA DE CASSIA REIS TEODORO

Nome do(a) Jurado(a)

Thalita Reis Teodoro

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **COMISSÃO DE FRENTE**

TORRE Nº → **10**

NOTA: → **9.9**

POR EXTENSO: → **Nove Ponto Nove**

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

Aos 25 minutos, foram visualizados 03 (três) problemas de ACABAMENTO, quais sejam:

- * As fantasias de 02 (dois) componentes EXU (fantasia nº 01) estavam incompletas, sem uma das plumas alaranjadas.
- * A fantasia de 01 (um) componente EXU (fantasia nº 01) estava incompleta, sem o detalhe dourado (saruê) sobre a calça preta.

Conforme o Manual do Julgador, estas 03 (três) falhas de acabamento devem ser penalizadas com 0,1 (um décimo).



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

CHRISTINA FORNACIARI

Nome do(a) Jurado(a)


Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



CARNAVAL 2017

-JUSTIFICATIVAS-

HARMONIA



LIGASP

2017

CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **HARMONIA**

TORRE N° → **2**

NOTA: →

9,8

POR EXTENSO: →

NOVE PONTO OITO

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A escola teve uma penalidade "média" referente ao critério "Samba de ENREDO cantado completamente" do quesito Harmonia segundo manual da Liga S.P.

Verificou-se que as alas 07, 08, 09, 10 e grupo coreográfico (A Resistência Escrava) não cantavam por completo o samba de ENREDO, apenas o refrão o que dificultou neste trecho das alas a falta de propagação do canto na avenida durante as estrofes do samba.

O retorno da propagação se dava durante o canto do refrão.

Nessa forma a escola foi penalizada com 0,2 pontos no geral.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

DANIELA Gatti

Nome do(a) Jurado(a)

Daniela Gatti

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo turismo

www.spturis.com



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **HARMONIA**

TORRE Nº → **4**

NOTA: → **9.9**

POR EXTENSO: → **NOVE PONTO NOVE**

JUSTIFICATIVA DA NOTA → AS ALAS N=7, "A ESCRAVIDÃO AFRICANA NAS LAVOURAS DE CANA DE AÇÚCAR", N=12 (ADDA VIVA): A INFLUÊNCIA MUÇULMANA NOS AFOXÉS" e N=13, "OS CAVALEIROS DE BAGDA" PASSARAM PELA TORRE N=4 PROPAGANDO PARCIALMENTE O CANTO. DE ACORDO COM O MANUAL DO JULGADOR DE 2017 FOI SUBTRAÍDO 0,1 PONTO RELATIVO AO CRITÉRIO 'FALTA DE PROPAGAÇÃO DO CANTO. DEMAIS CRITÉRIOS FORAM INTEGRALMENTE CUMPRIDOS.

SÃO PAULO 2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

MAURICIO TADEU DOS SANTOS OROSCO

Nome do(a) Jurado(a)

Mauricio Tadeu dos Santos Orosco

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



CARNAVAL 2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **HARMONIA**

TORRE Nº → **7**

NOTA: →

9,9

POR EXTENSO: →

NOVE PONTO NOVE

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

O ENTROSAMENTO ENTRE O CANTO E O RITMO DA BATERIA É ESSENCIAL PARA A HARMONIA NO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA.

O CANTO ENTÃO PELA ALA → FOI IMPRECISO DURANTE A EXECUÇÃO DA BOLSA PELA BATERIA. PESSA FORMA O CANTO DA ALA GEROU O PESENTO SAMBANDO.

SÃO PAULO 2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Bruno Soares Santos

Nome do(a) Jurado(a)

Bruno Soares Santos

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo turismo

www.spturis.com



CARNIVAL 2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **HARMONIA**

TORRE N° → **9**

NOTA: →

10

POR EXTENSO: →

Dez

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

As duas avaliações demonstraram muito bom entrosamento com o parceiro, no entanto, algumas delas não contêm o ritmo de entrada por completo. Não houve penalização porque foram somente duas, das 5 e que 10.

Observei defeitos em momentos das duas avaliações com a orquestração rítmica de tambores no trecho "Chegan... Em forma de ovação no papavê. Os filhos de Leandro de Itaquera, Alex' no papavê não tem, Alex' no papavê... tambores em terceira e outro parte c. tocia Células de 'Jaxá'.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Dionis Ferreira Cruz Neto

Nome do(a) Jurado(a)

Dionis Ferreira Cruz Neto

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo turismo

www.spturis.com

LIGAS 

CARNAVAL 2017

-JUSTIFICATIVAS-

ENREDO



LIGASP



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos ➡

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE ➡ **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO ➡ **ENREDO**

TORRE Nº ➡ **3**

NOTA: ➡

10,0

POR EXTENSO: ➡

DEZ.

JUSTIFICATIVA
DA NOTA ➡

A agremiação cumpriu os pontos de avaliação do quesito enredo, respeitando o roteiro sequencial proposto. A execução do enredo foi realizada de acordo com a concepção apresentada, caracterizando a ideia central do enredo.

carnaval
são paulo 2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

CAMILA BAUER
Nome do(a) Jurado(a)

Camila Bauer

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos ➡

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE ➡ **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO ➡ **ENREDO**

TORRE Nº ➡ **5**

NOTA: ➡
9.8

POR EXTENSO: ➡
NOVE PONTO OITO

JUSTIFICATIVA DA NOTA ➡

O desfile foi bem executado quanto aos pontos de avaliação roteiros, elementos diferentes e explorações, mas observou-se problemas quanto aos pontos concepção e execução. Quanto ao ponto concepção, não houve clareza na exposição da ala 06 (A chegada dos Africanos ao Brasil) que se utilizou de fantasias em azul e branco, mas não foi constatado nenhum signo que tornasse clara a ideia proposta da chegada dos africanos ao Brasil. Quanto ao ponto execução, foi identificado um problema na ala 10 (A musicalidade de influência Africana), mais especificamente no uso de signos que remetem ao piano, instrumento musical de origem europeia, o que não facilita a compreensão da ideia proposta.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

ALEXANDRE SILVA NUNES
Nome do(a) Jurado(a)

Alexandre Nunes
Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **ENREDO**

TORRE Nº → **6**

NOTA: →

10,0

POR EXTENSO: →

DEZ

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

Não houve problemas de Enredo. O desfile seguiu integralmente a proposta apresentada na pasta de jurados, com clareza e de maneira compreensível. O roteiro seguiu a Montagem indicada na pasta.

carneval
são paulo 2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

LARISSA NEVES

Nome do(a) Jurado(a)

L. Neves

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



LIGASP



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **ENREDO**

TORRE N° → **8**

NOTA: →

10,0

POR EXTENSO: →

Dez

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A escola São apresentou de acordo com sua proposta sequencial e sem problemas de usinaria ou inclusão de elementos diferentes pre-estabelecidos na parte do jurados. A concepção dos principais itens do Enredo proposto foi claramente identificado e sua ideia central foi explorada com afinco em todo o desfile. Além disso, o Enredo foi executado com riqueza de elementos que contribuíram para a compreensão do espetáculo.

SÃO PAULO 2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Costa Costa
Nome do(a) Jurado(a)

[Handwritten Signature]
Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



CARNAVAL 2017

-JUSTIFICATIVAS-

**SAMBA
DE
ENREDO**



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **SAMBA ENREDO**

TORRE N° → **2**

NOTA: →
9.9

POR EXTENSO: →

Novo ponto nove

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

riqueza melódica: a palavra "Ijexá" do 2º refrão é de difícil execução. Muito aguda.

OBS: o fato da letra ser uma reedição de um samba antigo deveria ter sido levado em consideração, porém trata-se de um item omissso no manual. Na minha opinião seria uma questão de respeito com os demais compositores relevar tal fato. Porém, não o fiz.



CARNAVAL 2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos ➡

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE ➡ **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO ➡ **SAMBA ENREDO**

TORRE Nº ➡ **5**

NOTA: ➡
9,9

POR EXTENSO: ➡
NOVE VÍRGULA NOVE

JUSTIFICATIVA DA NOTA ➡

O GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA "LEANDRO DE ITAQUERA" COMTEU FALHA LEVE NO PONTO DE AVALIAÇÃO "ENTENDIMENTO". DEVIDO AO DESENHO MELÓDICO GRUVE, O CANTO E O ENTENDIMENTO DA LETRA NA AVENIDA FOI PREJUDICADO NO SEGUINTE TRECHO: "A BENÇÃO PAI OXALÁ, OS TAMBORES VÃO RUFAR / HOJE É DIA DE FESTA O CORTEJO VAI PASSAR / OLHA O PADÊ EXU É GUARDA NA AVENIDA / ESPANTA INTRIGAS DEIXA O POVO VADEAR". DESTA FORMA, FOI REDUZIDO DA SOMATÓRIA DA NOTA ATRIBUÍDA 0,1 (ZERO VÍRGULA UM DÉCIMO) NO TRECHO CITADO, CONFORME O MANUAL DO JULGADOR.

CÉDULA DE VOTAÇÃO



FLAVIA MARIA CRUVINEL

Nome do(a) Jurado(a)

Flaviana

Assinatura do(a) Jurado(a)



www.spturis.com



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos ➡

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE ➡ **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO ➡ **SAMBA ENREDO**

TORRE Nº ➡ **7**

NOTA: ➡

9,8

POR EXTENSO: ➡

Nove ponto oito

JUSTIFICATIVA DA NOTA ➡

Samba fiel ao enredo com refrões marcantes. Estrofas muito concisas com dificuldade para expressar o conteúdo do enredo que não é descrito com clareza na p.9 (não numerada) que contém a sinopse: Qual teria o foco? O 1º Desfile da Escola em 1989? Seria o Samba de 1989? Seria seu retorno em 2017? Se fomos seguir os fatos dos 4 seções (descritos em páginas de 11 a 15) temos em ① antepassada na África como sagrado o terreno, ② Nação Iorubá ③ A África no Brasil e ④ Os grupos de Afaxé no Carnaval. Assim, apesar da beleza musical do Samba, a letra tem um aproveitamento pequeno da riqueza do enredo. Seria mais adequado pedir o Samba com acréscimo de letra no início das muitas repetições de versos tão curtos para um Samba enredo.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Fausto Borain

Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos ➡

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE ➡ **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO ➡ **SAMBA ENREDO**

TORRE Nº ➡ **9**

NOTA: ➡

9.9

POR EXTENSO: ➡

NOVE PUNTO NOVE

JUSTIFICATIVA DA NOTA ➡

De acordo com o MANUAL DO JURADO foi identificado uma falha de ENTENDIMENTO NA SEGUINTE FRASE: "A SENHOR PAI AXALA". O PROBLEMA FOI IDENTIFICADO QUANDO A ESCOLA PASSOU PELA TORRE 9. O CANÇÃO DA FRASE FICOU TRUNCADO E RÁPIDO O QUE IMPEDIU O SEU ENTENDIMENTO.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Jurado Juliana Cassia Marina Lemos

Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



CARNAVAL 2017

-JUSTIFICATIVAS-

M.S & P.B



LIGASP



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA**

TORRE Nº → **3**

NOTA: →
3,7

POR EXTENSO: →

NOVE VÍRGULA SETE

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

Em frente à torre 3 o Mestre Sala pisou no tecido que levava em suas mãos, faltando com a elegância no bailado, o que gerou ao Casal de mestre sala e porta bandeira penalidade leve, equivalente a 1 (um) décimo no item entrosamento, segundo o manual do julgador.

Após passagem pela torre 3, mas ainda no campo de visão desta jurada, houve toque do parilhão no mestre sala, o que gerou ao casal de mestre sala e porta bandeira penalidade leve, equivalente a 1 (um) décimo no item sintonia, segundo manual do julgador.

Após passagem pela torre 3, mas ainda no campo de visão desta jurada, houve um momento de falta de sincronia entre o casal de mestre sala e porta bandeira na finalização dos movimentos, gerando penalização leve, equivalente a 1 (um) décimo, de acordo com o manual do julgador (item entrosamento: falha na execução dos movimentos obrigatório do casal).



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

ANA CAROLINA DA ROCHA MUNDIM

Nome do(a) Jurado(a)

[Assinatura]
Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



LIGASP

2017

CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA**

TORRE N° → **4**

NOTA: →

9.9

POR EXTENSO: →

Nove ponto nove

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

Aos 30 minutos de desfile o casal não realiza a finalização sincronizada, condizendo com o item "falha na execução dos movimentos obrigatórios do casal" respectivo ao ponto de avaliação "entrosamento" apresentado na tabela de pontuação do manual do julgador.

carneval
são paulo 2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

JUSSARA BRAGA BASTOS

Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA**

TORRE Nº → **6**

NOTA: →

9,8

POR EXTENSO: →

NOVE VÍRGULA OITO

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

AO PASSAR PELA CABINE DE O CASAL NÃO REALIZOU MOVIMENTOS OBRIGATORIOS DE GIROS NOS SENTIDOS ADIACIOS E ANTI-HORARIO, O QUE REPRESENTA UM ERRO MÉDIO 60 DESCONTO DE 2 DÉCIMOS. HOVE LEVEZA, ELEGÂNCIA E SIMPATIA, ALÉM DE SINTONIA E POSTURA, O QUE CONDIZ COM O MANUAL DO JULGADOR. →



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

JARBAS SIQUEIRA RAMOS

Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



LIGASP



CARNAVAL
2017

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Preenchimento obrigatório de todos os campos →

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 26/02/2017

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA**

TORRE Nº → **9**

NOTA: → **10**

POR EXTENSO: → **DEZ**

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

O CASAL DE MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA BAILOU CUMPRINDO OS PONTOS DE AVALIAÇÃO DO MANUAL DO JULGADOR. DESTAQUE PARA A ELEGÂNCIA E SIMPATIA DE AMBOS.

*carneval
são paulo 2017
CÉDULA DE VOTAÇÃO*



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FLAVIA PILLA DO VALLE

Nome do(a) Jurado(a)

Flavia do Valle

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo turismo

www.spturis.com

